



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/07/2018



PORTARIA SEI REITO Nº 716, DE 30 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da função de Coordenador *Pro Tempore* do Curso de Graduação em Administração da FACIP - Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FUC-1), desta Universidade, a partir de 1º de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a ocorrência de eleição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jussara Goulart da Silva**, SIAPE 1697038, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES (FUC-1), desta Universidade, em substituição a Dany Rogers Silva.

Art. 2º O mandato da Coordenadora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com início a partir de 1º de agosto de 2018 e término previsto para 31 de julho de 2020.

Art. 3º A designação para a função será a partir de 1º de agosto de 2018, quando esta Portaria entra em vigor.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 30/07/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0607361** e o código CRC **CF889077**.